PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PLANO DIRETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2025-2026

SEIA/DIN

SEIA/NAS/UTI

SEIA/NAS/CH

SEIA/ UTP/DCT

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Marcos Vitório Stamm

Diretor-Geral da Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Equipe Técnica

Andrea Regina Burakoski da Cunha

Chefe do NAS/SEIA

Angelica Castro

Assessora Técnica – NAS/SEIA

Patrick Souza

Coordenador da Unidade de Tecnologia da Informação – NAS/UTI/SEIA

Orion Belmiro

Divisão de Contratos – UTP/DCT/SEIA

Thiago da Silva

Diretor de Inovação - DIN/SEIA

Elaboração do Documento: 2025

Execução: 2025-2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....05
1.1 Diretrizes e Metodologia.....05
1.2 Objetivo do Documento.....05
1.3 Estrutura e Impacto.....06
1.4 Planejamento.....06
1.5 Planejamento de TIC.....06
2 TERMOS E ABREVIAÇÕES.....07
3 METODOLOGIA APLICADA.....08
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....08
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....09
6 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....10
6.1 OBJETIVO GERAL – SEIA.....10
6.1.1 Pilar Estratégico: Inovação Projetos e Iniciativas:.....11
6.1.2 Pilar Estratégico: Governança dos Ecossistemas de Inovação Projetos e Iniciativas:.....11
6.1.3 Pilar Estratégico: Governo Digital Projetos e Iniciativas:.....11
6.1.4 Pilar Estratégico: Educação Projetos e Iniciativas:.....12
7 DESCRIÇÃO DE PROCESSOS DE TIC DA SEIA.....12
8 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....14
9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....14
10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....15
10.1 Mapa Estratégico de TIC.....16
10.2 levantamento de T.I. – Infraestrutura Geral de Tecnologia da Informação da SEIA.....17
10.3 Análise De Cenários – Matriz SWOT.....17
11 CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC.....19
11.1 Levantamento de Pessoal Total – SEIA.....19
12 LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TIC.....20

13. LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CELEPAR.....20
13.1 Objeto do Contrato.....20
13.2 Serviços Prestados.....20
13.3 Serviços de Computação em Nuvem.....21
13.4 Serviços de Gestão de Ambientes de TIC.....21
13.5 Serviços de Comunicação e Armazenamento em Nuvem.....21
13.6 Desenvolvimento, Hospedagem e Sustentação de Portais.....22
13.7 Solução de Rede Privada de Telefonia IP – VOIP.....22
13.8 Consultoria e Projetos de TIC.....22
13.9 Operação de Soluções para Informações Estratégicas.....22
14 LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ATIVOS DE TI) 22
14.1 Resumo da Infraestrutura de Segurança.....23
14.2 Inventário de Estações de Trabalho.....23
14.3 Inventário de Sistemas.....24
15. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....27
15.1 Critérios de Priorização.....27
15.2 Classificação das Necessidades – Níveis de Prioridade.....27
16.PLANO ORÇAMENTÁRIO.....28
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....28
18. CONCLUSÃO.....29
19. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES.....30

1 INTRODUÇÃO

1.1 Diretrizes e Metodologia

A estruturação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC foi baseada em requisitos normativos e na relevância estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA. Como referência principal, utilizou-se o Guia PDTIC-SISP, disponibilizado pelo Ministério da Economia.

O desenvolvimento do PDTIC seguiu os seguintes critérios:

- Planejamento institucional;
- Guia PDTIC-SISP;
- Análise SWOT;
- Legislação e normativas aplicáveis.

Para garantir objetividade, esses critérios não foram detalhados individualmente ao longo do texto, sendo apresentados de forma contextualizada quando necessário. Elementos metodológicos amplamente conhecidos, como a própria Análise SWOT[1], também não foram explorados em profundidade por extrapolarem o escopo deste documento.

1.2 Objetivo do Documento

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, com vigência no biênio 2025-2026. O plano define ações, diretrizes e estratégias para modernizar a área de TIC, assegurando seu alinhamento contínuo aos objetivos institucionais.

Conforme o Decreto Estadual nº 10.086/2022, Título V, Art. 648, Parágrafo Único, o PDTIC é um instrumento essencial para a gestão estratégica da TIC, trazendo um diagnóstico da infraestrutura atual e dos serviços disponíveis, com identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria.

[1] A análise SWOT é uma ferramenta de gestão que ajuda a identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças de uma empresa. A sigla SWOT vem do inglês: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças)

Com base nesse cenário, são propostas estratégias para:

- Modernizar a infraestrutura tecnológica;
- Otimizar processos internos;
- Aprimorar os serviços prestados à administração pública e à sociedade.

1.3 Estrutura e Impacto

Elaborado pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI vinculada ao Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEIA, o PDTIC orienta a definição de prioridades e investimentos estratégicos para o próximo biênio. Seu objetivo principal é promover o uso eficaz dos recursos tecnológicos, apoiando as operações administrativas e iniciativas institucionais.

O documento também impulsiona a transformação digital da SEIA por meio de:

- Adoção de novas tecnologias que elevem a qualidade e acessibilidade dos serviços públicos;
- Planejamento de ações e mensuração de seus impactos, garantindo que a TIC cumpra papel estratégico no alcance das metas institucionais.

1.4 Planejamento

Planejar é essencial para organizar e executar ações com eficiência. Esse processo permite antecipar cenários, reduzir incertezas e orientar decisões estratégicas. Significa definir objetivos, metas e coordenar os recursos necessários para atingi-los, assegurando coerência e alinhamento com as demandas institucionais.

As técnicas de planejamento auxiliam na análise do cenário atual, formulação de estratégias e implementação de iniciativas, fortalecendo a tomada de decisão, reduzindo riscos e otimizando recursos. Como resultado, promovem maior eficiência operacional e melhores resultados.

1.5 Planejamento de TIC

O planejamento de TIC é uma ferramenta estratégica que direciona a modernização e a melhoria contínua dos serviços públicos. Ele define estratégias e planos de ação, garantindo o uso eficiente de recursos para alcançar as metas institucionais.

Esse processo envolve a identificação de soluções tecnológicas que possam otimizar processos, melhorar os serviços e fomentar a inovação. Com base nisso, são estruturados planos de curto, médio e longo prazo, considerando arquiteturas de dados e infraestrutura adequadas.

Ao organizar os recursos de TIC — como sistemas, informações, infraestrutura, processos e equipes, o planejamento garante melhor aproveitamento dos investimentos e fortalece o papel da tecnologia como meio para o alcance dos objetivos institucionais.

Além disso, o planejamento deve ser documentado oficialmente e amplamente divulgado, promovendo transparência e integração entre os setores internos e o ambiente externo.

2 TERMOS E ABREVIAÇÕES

TERMO / ABREVIAÇÃO	SIGNIFICADO
SEIA	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
EBTD	Estratégia Brasileira de Transformação Digital
GTI	Gerência de Tecnologia da Informação
SAC	Superintendência de Aquisições
GRH	Gerência de Recursos Humanos
PHP	Pré-Processador Hipertexto (*Hypertext Preprocessor*)
ERP	*Enterprise Resource Planning*
RH	Recursos Humanos
SGBD	Sistema Gerenciador de Banco de Dados
SO	Sistema Operacional
DMZ	*Demilitarized Zone*
VPN	*Virtual Private Network*
ITIL	*Information Technology Infrastructure Library*
PDCA	*Plan, Do, Check & Act*
SLA	*Service Level Agreement*
GT	Grupo de Trabalho
VOIP	*Voice Over Internet Protocol*
Wi-Fi	*Wireless Fidelity*
BI	*Business Inteligence*
PDF	*Portable Document Format*

GWS	*Google Work Space*
Gartner	*Gartner do Brasil Servicos de Pesquisas Ltda*
CGD-SI	Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação do Paraná

3 METODOLOGIA APLICADA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é um instrumento estratégico que, alinhado às diretrizes da Tecnologia da Informação - TI, avalia a infraestrutura e os serviços tecnológicos disponíveis na instituição. Seu objetivo é propor ações que permitam à área de TI atuar de forma eficaz no cumprimento dos objetivos organizacionais.

Elaborado pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, o PDTI orienta a definição de prioridades e investimentos para o biênio 2025-2026. O processo segue critérios metodológicos que garantem o alinhamento da TI às metas institucionais, promovendo eficiência, inovação e sustentabilidade.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI está fundamentada em marcos legais e metodológicos que orientam sua construção e aplicação. A seguir, estão listados os principais documentos de referência:

- Lei Estadual nº 21.352/2023: Define as funções institucionais da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, substituindo a revogada Lei nº 19.848/2019;
- Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual *"estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*, bem como dispõe sobre a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências. Os dispositivos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) encontram-se disciplinados no Título V, abrangendo os artigos 646 a 657 do referido Decreto, com redação atualizada pelo Decreto nº 10.370, de 18 de junho de 2025.

- Lei Estadual nº 17.480/2013: Estabelece padrões, estratégias e diretrizes para a racionalização da TIC;
- Decreto nº 786/2019: Cria o Comitê de Política Digital, definindo objetivos e estratégias para a desburocratização das soluções de TIC;
- Lei Estadual nº 21.861/2023 (Plano Plurianual – PPA 2024-2027): Analisa os programas e objetivos institucionais que podem gerar demandas por TIC;
- Lei Estadual nº 22.065/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025): Identifica as ações do PPA que envolvem despesas com TIC;
- Guia de PDTI do SISP – Versão 2.1: Define metodologia e modelos de referência para a elaboração do PDTI.

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM	NÍVEL CRITÉRIO PRIORIZAÇÃO
A contratação de soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de que trata este Decreto deverá ser precedida de planejamento, em harmonia com o planejamento estratégico da instituição, em sendo o caso.	Decreto Estadual nº 8.943/2018	Nível Alto
Garantir a proteção e a segurança de dados trafegados via sistemas sob gestão da SEIA, atendendo em que couber a legislação: o Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Governança de Dados.	Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal nº 12.965/14	Nível Alto
Priorizar as soluções de Tecnologia da SEIA. Informação e Comunicação que são imprescindíveis para a continuidade das atividades da SEIA.	Decreto Estadual nº 8.943/2018	Nível Alto
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	Constituição Federal	Nível Alto
Alinhamento das necessidades, planos, projetos, serviços e atividades de TIC dos departamentos tomadores aos objetivos de negócios da SEIA.	Lei Federal nº 12.527/11; Decreto Estadual nº 3888/20; PPA 2024-2027	Nível Alto
Fomentar a capacidade tecnológica referente aos sistemas e a capacidade técnica das pessoas com o objetivo de auxiliar a SEIA a atingir as metas institucionais.	Lei Federal nº 12.527/11; Decreto Estadual nº 3888/20; PPA 2024-2027	Nível Alto

Busca pela promoção da transparência e da publicidade no que diz respeito aos recursos públicos de forma rápida e eficiente.	Lei Federal nº 12.527/11; Decreto Estadual nº 3888/20; PPA 2024-2027	Nível Alto
Promover integrações com outros sistemas do Estado do Paraná e Governo Federal, evitando assim o retrabalho, eliminado riscos e melhorando a qualidade da informação.	Atual PDTIC	Nível Alto
Foco na redução de atividades duplicadas com a automação de processos e integração de sistemas.	Lei Federal nº 12.527/11; Decreto Estadual nº 3888/20; PPA 2024-2027	Nível Alto
Promoção de ferramentas de gestão e governança com foco em controle de processos e redução de custos.	Lei Federal nº 12.527/11; Decreto Estadual nº 3888/20; PPA 2024-2027	Nível Alto
Estímulo ao uso, sem a perda da qualidade de entrega, preferencialmente de softwares livres no desenvolvimento e entrega de soluções de TIC.	Lei Estadual nº 14.058/2003	Nível Alto

6 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA está integralmente alinhado às estratégias e metas institucionais da organização. Esse alinhamento garante que as ações e investimentos em TIC estejam em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria, contribuindo diretamente para a eficiência, inovação e modernização dos serviços prestados.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo do alinhamento estratégico, com destaque para as principais metas e iniciativas da SEIA e a forma como o PDTIC apoia sua execução:

6.1 Objetivo Geral – SEIA

6.1.1 Pilar Estratégico: Inovação

Projetos e Iniciativas

- Anjo Inovador 1 e 2;
- Concurso Bengalas Inteligentes ABDI;

- Diagnóstico de Inovação e Conectividade Rural;
- Edital Impulso Paraná, Cartilha de Inovação e Plano Municipal de Inovação;
- Fábrica de Ideias;
- Projeto Agro Genômica (Paraná Labs);
- Voucher para Conectar Ambientes de Inovação e Geração de Negócios;
- Sinapse;
- Jornada da Produtividade;
- Escritório Internacional Harvard;
- Ciclo de Inovação com ENAP;
- Agentes de Inovação;
- Soluções de IA.

6.1.2 Pilar Estratégico: Governança dos Ecossistemas de Inovação

Projetos e Iniciativas

- Plataforma do Ecossistema de Inovação do Paraná;
- Calendário Estadual de Inovação (10 eventos);
- Sistema Paranaense de Inovação;
- Governança Estadual de Inovação;
- Evento Estadual de Inovação e Qualificação dos Ambientes Promotores de Inovação;
- Missões e Conexões Internacionais;
- Contrato de Gestão com Viaje Paraná;
- Posicionamento de Marca Paraná;
- Escritório ICF – Fórum de Comunidades Inteligentes;
- Soluções de IA.

6.1.3 Pilar Estratégico: Governo Digital

Projetos e Iniciativas

- Hub Govtech;

- Acordo de Cooperação com a AWS;
- Programa de Transformação Digital para Prefeituras;
- Acordo de Cooperação com o Google (IA);
- Implementação do SEI no Estado e Municípios;
- Parques Tecnológicos em Londrina e Apucarana;
- Transformação Digital das Prefeituras;
- Acordo de Cooperação Lab.PR;
- Implementação do Google Work Space – GWS;
- Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda – Gartner;
- Soluções de IA.

6.1.4 Pilar Estratégico: Educação

Projetos e Iniciativas

- Educação Empreendedora;
- CrIAção;
- Ideathon 2.0;
- Carreta da Inovação;
- Talento Tech;
- Summer Fellow – Residentes em Stanford.

7 DESCRIÇÃO DE PROCESSOS DE TIC DA SEIA

A execução de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação e gestão da infraestrutura de Data Center é realizada pela CELEPAR. No entanto, cada departamento da SEIA possui processos próprios relacionados ao planejamento, coordenação, supervisão e controle na área de TIC. Esses processos foram agrupados em quatro macroprocessos, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE TIC	Levantamento da necessidade da demanda.	Verificar com as partes interessadas do departamento quais são as necessidades de informação que não estão sendo atendidas. Analisar se existe ou não uma ferramenta capaz de suprir a necessidade. Por fim, definir se será um projeto de desenvolvimento ou uma contratação de soluções previstas em catálogo de serviços.
	Criação do Termo de Referência com as especificações de requisitos tecnológicos	Refere-se desde o mapeamento dos requisitos para o desenvolvimento do projeto até a formalização das especificações técnicas no documento termo de referência.
	Análise da Oficialização da Demanda	Esta atividade refere-se a análise e autorização das solicitações de desenvolvimento de TIC.
GESTÃO DE CONTRATOS DE TIC	Homologar ferramentas / soluções de desenvolvimento.	Homologar as funcionalidades do sistema em ambiente de teste e verificar se todas as regras especificadas pelo departamento foram atendidas.
	Receber ferramentas / soluções de desenvolvimento.	Certificar em produção se as funcionalidades do sistema especificadas pelo departamento foram atendidas.
GESTÃO DE CONTRATOS DE TIC	Homologar ferramentas / soluções previstas no catálogo da Celepar.	Homologar as ferramentas já previstas no catálogo da Celepar, ou seja, ferramentas que não precisam de projeto. Esta atividade consta verificar se as funcionalidades atendem as necessidades do departamento num ambiente de teste. **Exemplos de ferramentas previstas:** Webconference, DriveCelepar, Expresso.
	Receber ferramentas / soluções previstas no catálogo da Celepar.	Esta atividade consiste em certificar se as funcionalidades atendem as necessidades do departamento no ambiente de produção. **Exemplos de ferramentas previstas:** Webconference, DriveCelepar, Expresso.
	Monitorar solicitações de melhoria dos sistemas.	Esta atividade consiste em especificar quais requisitos da melhoria, cadastrar no sistema de solicitação de Demanda (Mantis) e monitorar a execução da solicitação pela Celepar.
	Homologar as solicitações de melhorias realizadas nos sistemas.	Homologar as solicitações de melhoria em ambiente de teste e verificar se todas as regras especificadas pelo departamento foram atendidas.
	Monitoramento e gestão das demandas de correção de funções já existentes levantadas por usuários do sistema.	Esta atividade consiste em especificar quais erros encontrados na funcionalidade existente, cadastrar no sistema de solicitação de Demanda (Mantis) e monitorar a execução da solicitação pela Celepar.

	Homologação e certificação das correções de função já existentes nas ferramentas levantadas por usuários do sistema	Esta atividade consiste em homologar as correções dos erros encontrados na funcionalidade existente em ambiente de teste, depois certificar em produção se a funcionalidade está correta.
GESTÃO DE INFORMAÇÕES	Consolidação, captação ou tratamento de informações.	Criação de bases, cruzamentos de dados para uso interno ou externo do departamento.
	Geração de relatórios	Criação de relatórios gerenciais para uso interno ou externo do departamento.
	Publicação de execução de atos e/ou informações relevantes sobre o departamento e/ou SEI	Publicação de informações na página do departamento ou em ferramentas especificas para execução de atos.
GESTÃO DE USUÁRIOS	Gerenciamento de acesso aos sistemas.	Autorizar ou excluir acesso de usuários aos sistemas sob gestão do departamento.
	Capacitação e treinamentos aos usuários do sistema.	Treinar os usuários do sistema que está sob gestão do departamento a usar o sistema, bem como criação de manuais e tutoriais de uso.
	Atendimento as dúvidas dos usuários do sistema.	Atender e auxiliar via telefone, e-mail ou presencialmente os usuários do sistema que está sob gestão do departamento sobre dúvidas e reclamações de erros de função.

8 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Não se aplica no atual plano.

9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA foi estruturado com base no modelo do Guia PDTIC-SISP, adotado pelo Governo Federal. Esse modelo organiza os objetivos em quatro perspectivas que, em conjunto, compõem o mapa estratégico da área de TIC.

a. **MISSÃO:** Fornecer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contribuindo para que a SEIA alcance seus objetivos institucionais com eficiência e inovação.
b. **VISÃO:** Buscar tornar-se referência em Inteligência Artificial - IA em âmbito nacional e internacional.

c. **VALORES:**

- **Transparência:** Comunicação clara e aberta das ações de TIC, promovendo entendimento e confiança;
- **Eficiência:** Utilização estratégica dos recursos de TIC para alcançar metas, otimizando custos e resultados;
- **Confiabilidade:** Garantia da proteção e integridade das informações tratadas pela SEIA;
- **Inovação:** Busca contínua por soluções tecnológicas avançadas que aprimorem as atividades institucionais;
- **Qualidade:** Comprometimento com a excelência na entrega de serviços de TIC e a melhoria contínua;
- **Transformação Digital:** Digitalização de processos para aprimorar a gestão e o atendimento ao cidadão;
- **Sustentabilidade:** Implantação de soluções que promovam a sustentabilidade ambiental e organizacional;
- **Colaboração:** Estímulo ao trabalho conjunto entre setores, fortalecendo parcerias e sinergias institucionais;
- **Adaptabilidade:** Capacidade de ajustar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e às demandas da sociedade.

10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Fornece serviços de TIC eficientes e de qualidade.	Desenvolver ações de melhorias nos sistemas da SEIA com foco em eficiência e qualidade.
Aprimorar a gestão e governança de TIC.	Desenvolver ações que permitam aos gestores acompanharem as demandas de TIC, bem como iniciativas que estimulem a continuidade do processo de amadurecimento de gestão e governança de TIC.
Estimular a inovação de soluções de TIC.	Realizar estudos sobre tendências de TIC aplicáveis no âmbito público.
Promover a desburocratização através da TIC.	Desenvolver ações de automação de processos e/ou integração de sistemas.
Viabilizar o uso da inteligência de negócio (BI) para a tomada de decisão.	Utilizar recursos como inteligência de negócio (BI) e inteligência artificial (IA) para auxiliar na tomada de decisão.

Padronizar normas e procedimentos quanto à gestão de TIC na SEIA.	Criar normas e procedimentos alinhados com todos os departamentos e divulgá-los para os colaboradores da SEIA.
Estimular o compartilhamento de informações de TIC entre os colaboradores da SEIA.	Desenvolver ações que estimulem o compartilhamento de informações de TIC entre os colaboradores da SEIA.
Promover o processo para adequação à LGPD e ao Marco Civil da Internet.	Desenvolver ações para mapeamento e tratamento de dados, bem como processos para atender à LGPD e ao Marco Civil da Internet.
Oferecer suporte aos usuários de TIC.	Oferecer conteúdo digital sobre ferramentas, como manuais, bem como criar ações que forneçam um suporte adequado aos usuários de TIC.
Promover uma infraestrutura TIC adequada para execução das atividades na SEIA.	Manter os recursos de infraestrutura adequados para a execução das atividades da SEIA.

10.1 Mapa Estratégico de TIC

- **VISÃO DE TIC**: Ser referência em estratégias e inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo do Paraná.

VISÃO DE TIC					
Perspectiva	Resultado	Promover a desburocratização através da TIC.	Viabilizar o uso da inteligência de negócio (BI) para a tomada de decisão.		
	Usuários TIC	Oferecer suporte aos usuários de TIC.	Estimular o compartilhamento de informações de TIC entre os colaboradores da SEIA.	Estimular a inovação de soluções de TIC.	Fornece serviços de TIC eficiente e de qualidade.
	Processos Internos	Aprimorar a gestão e governança de TIC.	Padronizar normas e procedimentos quanto à gestão de TIC na SEIA.	Promover o processo para adequação a LGPD e o Marco Civil da internet.	
	Recursos (Pessoas e Infraestrutura)	Incentivar a capacitação dos servidores no que se refere a TIC.	Promover uma infraestrutura TIC adequada para execução das atividades na SEIA		

- **MISSÃO DE TIC:** Fornecer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, contribuindo para que a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA alcance seus objetivos institucionais.

- **VALORES DE TIC:** Transparência - Eficiência - Confiabilidade - Inovação – Qualidade.

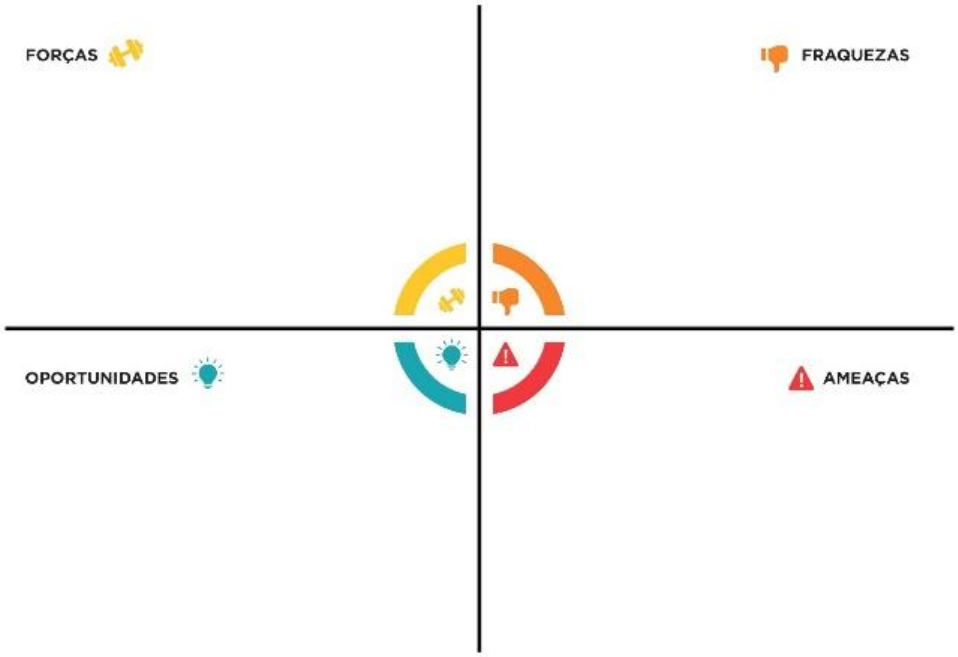
10.2 Levantamento de TI – Infraestrutura Geral de Tecnologia da Informação da SEIA

Além de observações e anotações, foram coletadas imagens para embasar a análise. No entanto, essas imagens não serão publicadas, considerando que sua exposição não é necessária.

Informações mais técnicas permanecem sob gestão da CELEPAR. Os dados apresentados foram obtidos em reuniões com representantes técnicos e incluem:

- Switches, cabeamento de rede e um administrador responsável, com estrutura interna organizada;
- Local de armazenamento com rack para link de internet;
- Área exclusiva para switches, com equipamentos adquiridos pela SEIA e configurados pela CELEPAR;
- Racks com refrigeração e monitoramento a cada quatro dias;
- Impressoras (5 unidades, incluindo 1 colorida);
- Desktops com boa capacidade de hardware;
- Cabeamento completo em todas as estações de trabalho;
- Sistema de chamados gerenciado pela CELEPAR, com equipe de triagem dedicada;
- Equipe de suporte composta por duas pessoas;
- Armazenamento de arquivos no datacenter da CELEPAR;
- Sistema centralizado de autenticação - LDAP;
- E-mail corporativo com cotas limitadas, expansíveis sob demanda.

10.3 Análise de Cenários – MATRIZ SWOT



Forças

- Infraestrutura tecnológica consolidada e em constante evolução;
- Equipe qualificada e especializada em diversas áreas da TIC;
- Automação de processos que melhora a eficiência e a produtividade;
- Políticas robustas de segurança da informação e proteção de dados;
- Adoção de metodologias ágeis para desenvolvimento e gestão de projetos.

Oportunidades

- Avanços em Inteligência Artificial - IA e Big Data para otimizar a gestão de informações;
- Expansão da computação em nuvem, reduzindo custos operacionais;
- Adoção de Internet das Coisas (IoT) para automação e monitoramento;
- Parcerias estratégicas com startups e universidades para fomento à inovação;
- Fortalecimento da governança com novas regulamentações, como a LGPD;
- Aceleração da transformação digital com foco em serviços online e remotos.

Fraquezas

- Dependência de fornecedores externos, o que pode aumentar custos e riscos;
- Defasagem tecnológica em alguns setores devido à ausência de atualizações;

- Falta de integração entre sistemas e plataformas;
- Escassez de profissionais qualificados e dificuldade de retenção de talentos;
- Limitações orçamentárias que comprometem investimentos em infraestrutura e segurança;
- Resistência à mudança por parte de alguns usuários e gestores.

Ameaças

- Mudanças regulatórias que exigem adaptações constantes;
- Rápida obsolescência tecnológica, demandando investimentos contínuos;
- Concorrência acirrada com o setor privado na captação e retenção de talentos;
- Falta de cultura de segurança da informação entre os usuários;
- Crises econômicas e cortes orçamentários que impactam os investimentos em TIC.

11 CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

O levantamento da capacidade de execução da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, realizado conforme as diretrizes do Guia de PDTIC do SISP, teve como objetivo identificar os recursos disponíveis — incluindo pessoal, processos e ferramentas — para estimar a alocação necessária na execução de novos projetos e atividades.

Com base nos levantamentos realizados, foi possível mapear os recursos humanos e técnicos da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, assegurando que o planejamento atenda às necessidades institucionais. Isso garante que as atividades propostas estejam alinhadas às diretrizes estratégicas e legais vigentes.

11.1 Levantamento de Pessoal Total – SEIA

FUNÇÃO/CARGO QUANTITATIVO POR LOTAÇÃO SEM REPETIÇÃO DE PESSOA	TOTAL	Núcleo Regional de Inovação					
		Curitiba	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	Jacarezinho	Foz do Iguaçu
Secretário	1	1					
Diretor Geral	1	1					
Agente Profissional	13	13					
Cargos em Comissão	74	55	7	5	4	3	2
Estagiários	5	5					

Residentes	0	0					
Terceirizados	13	13					

12 LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TIC

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 1350/2023 e considerando a estruturação recente da Secretaria, foi realizado um levantamento detalhado das equipes responsáveis pelas atividades de TIC em cada área da SEIA. Este levantamento identificou os profissionais diretamente alocados às atividades de TIC, mesmo com acúmulo de funções em outras frentes.

Devido à inexistência de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC anterior, o dimensionamento dos recursos humanos foi baseado no planejamento e execução do PDTIC atual. O processo garante que o mapeamento e as estimativas estejam alinhados com as diretrizes estratégicas e legais estabelecidas, atendendo às necessidades de desenvolvimento e execução futura.

13. LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CELEPAR

O atendimento prestado pela Celepar à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA está formalizado pelo Contrato nº 7404/2023 - SEIA, com execução continuada, conforme o objeto e os termos descritos a seguir.

13.1 Objeto do Contrato

O presente contrato estabelece as obrigações da CONTRATADA, que se compromete a fornecer uma gama de serviços contínuos de desenvolvimento, manutenção, suporte e garantia, relacionados a soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme detalhado nos itens seguintes:

13.2 Serviços Prestados

1. Gestão de Ambientes de TIC
2. Operação de Soluções para Informações Estratégicas
3. Comunicação e Armazenamento em Nuvem
4. Desenvolvimento, Hospedagem e Sustentação de Portais

5. Consultoria e Projetos de Infraestrutura em TIC
6. Operação e Gestão de Soluções
7. Serviços de Computação em Nuvem

13.3 Serviços de Computação em Nuvem

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	VOLUME MENSAL
1	Serviços de Computação no Data Center do Estado com Suporte Avançado	Quantidade de Servidores no Data Center	1
2	Serviços de Cópia de Segurança – Volume Transferido para Backup	Gigabyte	5
3	Serviços de Cópia de Segurança – Volume Armazenado em Backup	Gigabyte	100

13.4 Serviços de Gestão de Ambientes de TIC

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	VOLUME MENSAL
1	Serviços de Gestão de Ambientes de TIC	Estações de Trabalho	112
		Periféricos	2
		Serviço de Rede – Data Center	4
		Localidade Atendida	2
		Usuários	112
2	Melhoria Contínua	Horas	10

13.5 Serviços de Comunicação e Armazenamento em Nuvem.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	VOLUME MENSAL
1	Serviços de Comunicação e Armazenamento em Nuvem Intermediário II	Usuário	80
2	Serviços de Comunicação e Armazenamento em Nuvem Intermediário III	Usuário	80
3	Solução de Armazenamento Corporativo	Gigabyte	2.000
4	Serviço de Rede Privativa Virtual	Acesso	10
5	Serviço de Segurança e Proteção Contra Software Malicioso	Estação de Trabalho	100
6	Serviço de Cópia de Segurança Volume Transferido	Gigabyte	250
7	Serviço de Cópia de Segurança Volume Armazenado	Gigabyte	4.000

13.6 Desenvolvimento, Hospedagem e Sustentação de Portais

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	VOLUME MENSAL
1	Serviço de Hospedagem de Portais	Quantidade de portais	4
2	Sustentação dos portais	Horas	10
3	Desenvolvimento de novos portais	Horas	10

13.7 Solução de Rede Privada de Telefonia IP – VOIP

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	VOLUME MENSAL
1	Troncos SIP	Troncos	1
2	Usuários cadastrados	Usuários	50
3	PABX	PABX	50

13.8 Consultoria e Projetos de TIC

Item	Descrição	Métrica	Volume Mensal
1	Serviços de Consultoria de Projetos de TIC	Horas	15

13.9 Operação de Soluções para Informações Estratégicas

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	VOLUME MENSAL
1	Hospedagem de BI	Quantidade de Painéis	0
2	Chaves de acesso	Usuários	0
3	Melhoria Contínua	Horas	50

14. LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ATIVOS DE TI)

A Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA distribui sua infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI de maneira estratégica, incluindo:

- Um servidor central para coordenação geral;
- Servidores locais em cada um dos quatro polos adicionais para operações específicas;
- Conectividade de rede robusta, abrangendo LAN e WAN;
- Medidas avançadas de segurança, como firewalls e criptografia;
- Rotinas de backup regulares;
- Suporte de TI disponível tanto em nível local quanto centralizado.

Essa organização garante

- Escalabilidade, permitindo expansão conforme necessário;
- Resiliência, assegurando continuidade operacional;
- Flexibilidade, adaptando-se às demandas específicas;
- Bom desempenho, promovendo eficiência nas atividades;
- Proteção de dados e facilidade na recuperação em caso de incidentes.

14.1 Resumo da Infraestrutura de Segurança

- **Firewall de rede**: Proteção contra ameaças externas e segurança da rede interna;
- **Firewall de aplicação**: Defesa específica para portais e aplicações web;
- **Proxy Anti-DDoS**: Proteção contra os ataques de negação de serviço no link principal com a internet;
- **Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS)**: Monitoramento e mitigação de intrusões nos links de internet;
- **Proxy com filtro de acesso**: Controle de navegação na web e bloqueio de ameaças;
- **Proteção do correio eletrônico**: Sistemas com AntiSpam e AntiVirus para segurança de e-mails;
- **Proteção contra software malicioso**: Soluções anti-malware nas estações de trabalho.

14.2 Inventário de Estações de Trabalho

Sistema Operacional	Fabricante	Ano	Quantidade
MS Windows 11	Positivo Informática SA	2024	60
MS Windows 10	Dell	2017	130
Monitor 24 Polegadas	LG	2024	60
Monitor 24 Polegadas	Positivo	2017	130
TOTAL			380

14.3 Inventário de Sistemas

N°	SISTEMA	SOLUÇÃO	SETOR	CONTRATOS
1	**GPM** SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	Solução que disponibiliza funcionalidades para controle e acompanhamento do ciclo de vida	Setor de Patrimônios - SCP	SEAP/ CELEPAR

		dos bens móveis de propriedade do Governo do Paraná. www.gpm.pr.gov.br		
2	**GPI** SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	Solução que possui funcionalidades para suportar os processos de cadastro e movimentação dos bens imóveis como cessão, transferência e doação. Permite o registro das informações cadastrais do imóvel, as edificações, ocupações coordenadas geográficas, quadras/lotes, confrontantes, avaliações realizadas, documentações legais e anexos, além de emissão de termos de cessão, transferência, vinculação e doação. www.bensimoveis.pr.gov.br	Setor de Patrimônio - SCP	SEAP/ CELEPAR
3	**GMS** SISTEMA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO	Solução que tem por objetivo proporcionar funcionalidades para a gestão da aquisição de materiais e serviços, contratos e almoxarifado, contemplando os diversos Órgãos do Estado do Paraná. www.gms.pr.gov.br	Setor de Almoxarifado - SALMOX	SEAP/ CELEPAR
4	**e-Protocolo** SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLOS	É o sistema responsável pela emissão, tramitação, arquivamento e descarte de documentos protocolados e não protocolados. Possibilita melhor usabilidade, anexação de documentos não protocolados, postagem de assinatura digital ou eletrônica, emissão de relatórios, modelos de documentos predefinidos, arquivamento e descarte. www.eprotocolo.pr.gov.br	Todos os Departamentos Responsáveis dentro da SEIA.	SEAP/ CELEPAR
5	**Central de Estágio** SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Sistema de divulgação de vagas, seleção e gestão da relação entre entidade, instituição de ensino e estagiários. www4.pr.gov.br/gee/login	Recursos Humanos - RH	SEAP/ CELEPAR
6	**Gestão de Frotas** SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	O sistema de Gestão de Frotas tem o objetivo de possibilitar a gestão de veículos e equipamentos do estado contemplando melhoria nas informações cadastrais de veículos e a integração com sistemas de patrimônio, Detran, manutenção de veículos, abastecimento, leilão,	Setor de Gestão de Frotas	SEAP/ CELEPAR

		central de viagens e META4. Sistema corporativo para permitir aos órgãos acesso a informações cadastrais de sua frota, controlar agendamento e o uso do veículo, e emissão de relatórios gerenciais. www.gestaodefrota.pr.gov.br		
7	**Abastecimento de Veículos** SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	Sistema de Gestão Financeira e Abastecimento. https://primebeneficios.com.br	Setor de Gestão de Frotas	SEAP/ CELEPAR
8	**Manutenção de Veículos** SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	Sistema de manutenção dos veículos da Frota CS BRASIL	Setor de Gestão de Frotas	SEIA/CS BRASIL
9	**META4** SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Solução integrada de pagamento e seus subsistemas associados, utilizados pela SEIA para atualização de cadastro, geração de folha de pagamento, seleção de pessoal, controle de cargos, histórico de pessoal, declaração de bens etc. Sistema em terminal de aplicação.	Recursos Humanos - RH	SEAP/ CELEPAR
10	**Central de Viagens** SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS	Solução que sistematiza o processo de solicitação de viagem, possibilitando programar o período, o roteiro, o meio de transporte a ser utilizado, as despesas com alimentação, hospedagem e outras inerentes à viagem, bem como os trâmites de prestação de contas da viagem e publicidade no Portal de Transparência. www.centraldeviagens.pr.gov.br	Todos os Departamentos Responsáveis dentro da SEIA.	SEAP/ CELEPAR
11	**Expresso livre** SISTEMA DE ESCRITÓRIO DIGITAL	Solução em comunicação corporativa e colaborativa adotada pelo Governo do Estado do Paraná. É composto por Correio Eletrônico, Mensageiro Instantâneo, Agenda, Catálogo de Endereços Institucional e Pessoal e Workflow em um único ambiente. https://expresso.pr.gov.br	Todos os Departamentos Responsáveis dentro da SEIA.	SEIA/ CELEPAR
12	**DriveCelepar** SISTEMA DE ESCRITÓRIO DIGITAL	Solução de armazenamento em nuvem que permite o armazenamento de arquivos na nuvem do Estado e o compartilhamento de arquivos e pastas tanto com usuários do	Todos os Departamentos Responsáveis dentro da SEIA.	SEIA/ CELEPAR

		Estado como com usuários externos. www.drive.celepar.pr.gov.br		
13	**WebConferência** SISTEMA DE ESCRITÓRIO DIGITAL	Solução de webconferência, de código abeto, projetado para reuniões em grupo e aprendizado à distância tanto com usuários do Estado como com usuários externos. www.webconf.pr.gov.br	Todos os Departamentos Responsáveis dentro da SEIA.	SEIA/ CELEPAR
14	**VPN** SISTEMA DE ESCRITÓRIO DIGITAL	O acesso remoto consiste na criação de um túnel de comunicação protegido entre o dispositivo do usuário e um servidor do Estado provendo um acesso seguro à rede local. Por meio da VPN é possível acessar serviços como sistemas corporativos, bases de dados e aplicações internas. Foram contratadas 30% de usuários intermediários e 80% de usuários avançados do escritório digital. Sistema em terminal de aplicação.	Setor de Tecnologia da Informação -STI	SEIA/ CELEPAR
15	**Business Intelligence** SISTEMA DE ESCRITÓRIO DIGITAL	Solução de apoio a análise de dados e construção de dashboards de sistemas estruturantes da SEIA. Destacam-se a análise dos sistemas transacionais para construção de indicadores, de consistências dos dados nos sistemas (auditoria) e cruzamentos de dados de diversas fontes provendo informações de forma unificada. https://bi.redeexecutiva.pr.gov.br	Setor de Tecnologia da Informação - STI	SEIA/ CELEPAR
16	**Google Work Space** SISTEMA DE ESCRITÓRIO DIGITAL	Solução em comunicação corporativa e colaborativa adotada pelo Governo do Estado do Paraná. É composto por Correio Eletrônico, Mensageiro Instantâneo, Agenda, Catálogo de Endereços Institucional e Pessoal e Workflow em um único ambiente. https://google.com.br	Todos os Departamentos Responsáveis dentro da SEIA.	SEAP/ GOOGLE
17	**Sistema de solicitação de Projetos e Melhorias** SISTEMA DE	Solução de comunicação padronizada entre SEIA e Contratada para a abertura de Ordem de Serviço para o gerenciamento de projetos novos, melhorias, sustentação, reparo de	Setor de Tecnologia da Informação - STI	SEIA/ CELEPAR

	ESCRITÓRIO DIGITAL	defeitos etc. de sistemas estruturantes do Governo do Estado. www.solicitacaodesistema.celepar.pr.gov.br		

15. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Nos termos da metodologia adotada, esta seção descreve os critérios de priorização das necessidades, bem como o agrupamento das demandas identificadas, associando-as às respectivas ações e metas estratégicas.

As necessidades foram organizadas com base na análise técnica realizada durante o levantamento da situação atual da TIC na Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, considerando os objetivos institucionais e as diretrizes estabelecidas no presente PDTIC.

15.1 Critérios de Priorização

A metodologia adotada para a priorização das necessidades é a **Matriz GUT**, que classifica cada demanda segundo três critérios: **Gravidade**, **Urgência** e **Tendência**, em uma escala de 1 a 5.

MATRIZ GUT					
GRAVIDADE		**URGÊNCIA**		**TENDÊNCIA**	
Classificação	**PTS**	**Classificação**	**PTS**	**Classificação**	**PTS**
Sem gravidade	1	Pode esperar	1	Não vai piorar e pode mesmo melhorar	1
Pouco Grave	2	Pouco urgente	2	Vai piorar, mas a longo prazo	2
Grave	3	O mais cedo possível	3	Vai piorar a médio prazo	3
Muito grave	4	É urgente	4	Vai piorar em pouco tempo	4
Os prejuízos e/ou as dificuldades são extremamente grave	5	É necessária uma ação imediata	5	Se nada for feito a situação irá piorar rapidamente	5

15.2 Classificação das Necessidades – Níveis de Prioridade

Após a classificação das necessidades levantadas pelos departamentos, com base na pontuação total obtida por meio da metodologia GUT (Gravidade X Urgência X Tendência), as demandas foram categorizadas conforme o nível de prioridade abaixo:

NÍVEL DE PRIORIDADE	TOTAL DE PONTOS G X U X T

Extremamente alto	101 a 125
Alto	80 a 100
Médio	51 a 79
Baixo	1 a 50

16. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA é conduzido pelo Núcleo Financeiro Setorial – NFS/SEIA, em conformidade com as atribuições técnicas e estratégicas relativas à gestão dos recursos públicos. Esse processo está alinhado à legislação vigente do Estado do Paraná, especialmente:

- **Lei Estadual nº 20.943/2022**, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias;
- **Decreto nº 10.086/2023**, que regulamenta a execução financeira no âmbito da administração pública estadual.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Com base no Guia de PDTIC do SISP, os fatores críticos de sucesso representam os elementos indispensáveis para que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação atinja seus objetivos com êxito.

Em outras palavras, trata-se dos pilares fundamentais que devem ser observados e garantidos durante a implementação do plano:

FATOR CRÍTICO	DESCRIÇÃO
Apoio das Lideranças nas ações do PDTIC	O apoio de todos os níveis de gestão é extremamente importante para o sucesso do PDTIC, pois estes papeis que estimularão o amadurecimento da Governança TIC dentro da SEIA.
Disponibilidade de recursos adequados para execução das ações planejadas	Para o alcance de todas as ações previstas no PDTIC se faz necessário disponibilidade de recursos tanto financeiros quanto humanos.
Integração entre os Membros CGTIC	A integração entre os membros dos Núcleos e Diretorias é essencial na priorização das ações que contribuem com os objetivos institucionais da SEIA.
Monitoramento e Revisões constantes do PDTIC	O Monitoramento e Revisões são importantes para o alcance da maturidade da Gestão TIC na SEIA.
Qualificação da equipe que executa atividades TIC	A qualificação desses profissionais é de impacto significativo no sucesso do PDTIC, principalmente no desenvolvimento de competências relacionadas a gestão de projetos.
Disseminação das ações PDTIC	A divulgação do PDTIC tem papel importante na mudança de cultura voltada para gestão TIC.
Tamanho da Equipe Técnica SEIA	Quantidade de colaboradores que fazem parte da equipe técnica precisa ser adequada para a realização das demandas estipuladas no PDTIC.

18. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, para o período de 2025 a 2026, representa um marco no fortalecimento da governança de TIC no âmbito da administração pública estadual. Construído com base em diagnósticos precisos, metodologias consolidadas e alinhamento estratégico institucional, o plano estabelece um caminho estruturado para a consolidação de uma cultura de inovação, eficiência e segurança digital.

A partir de uma análise crítica da infraestrutura tecnológica, dos sistemas em uso, da força de trabalho e da capacidade de execução, o PDTIC delineia ações concretas voltadas à modernização dos serviços, à automação de processos, à integração de dados e à ampliação do acesso a soluções inteligentes. A utilização de ferramentas como *Business Intelligence* (BI), Inteligência Artificial - IA e o avanço da computação em nuvem apontam para uma atuação orientada por dados, com foco na tomada de decisão qualificada e na geração de valor público.

Com metas claras, priorização estratégica das necessidades e definição de responsáveis, o plano garante rastreabilidade, controle e transparência em sua execução. A adoção da Matriz GUT, aliada à análise SWOT, oferece uma base técnica sólida para o planejamento e monitoramento das ações propostas. Nesse sentido, o PDTIC deixa de ser um instrumento meramente operacional e se consolida como um catalisador de transformação institucional.

Mais do que modernizar a infraestrutura tecnológica, o plano estabelece diretrizes para uma nova forma de pensar e gerir a tecnologia nesta SEIA, integrada às políticas públicas, voltada para resultados e sustentada pela cooperação entre áreas. Ao posicionar a TIC como um elemento estratégico da gestão, a Secretaria de Estado da Inovação reafirma seu protagonismo na construção de um governo digital mais eficiente, acessível e inovador, preparado para os desafios do presente e do futuro.

19. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Estadual nº 20.943/2022

- Decreto Estadual nº 10.086/2022
- Lei Estadual nº 17.480/2013
- Lei Estadual nº 19.848/2019
- Lei Estadual nº 20.077/2019
- Lei Estadual nº 20.078/2019
- Decreto Estadual nº 786/2019
- Lei Estadual nº 22.324/2025
- Decreto nº 10.370/2025.
- www.administracao.pr.gov.br/Pagina/PDTIC-SEAP-2025